



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

EDITAL IFSP Nº 0055, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CÂMPUS PIRACICABA.

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Piracicaba, conforme as normas a seguir e considerando o item 13.7 do Edital nº 717, de 07 de outubro de 2016.

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017, definidas nesse Edital.

3. DAS VAGAS

São ofertadas 25 vagas remanescentes para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio após as matrículas realizadas na Chamada Única prevista no Edital nº 717, de 07 de outubro de 2016.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|--|--|
| Publicação do edital | 27/01/2017 (6ª feira) – Após às 19h30min |
| Declaração de interesse | 30/01 (2ª feira) – das 10h00min às 18h00min 31/01 (3ª feira) – das 10h00min às 12h00min Local: Secretaria do IFSP-Piracicaba |
| Divulgação da classificação dos candidatos | 31/01/2017 (3ª feira) – 12h30min |
| Matrículas | 31/01/2017 (3ª feira) 12h30min às 18h00min 01/02/2017 (4ª feira) 10h00min às 18h00min |
| Demais chamadas (se necessário)* | 01/02/2017 (4ª feira) – Após às 18h00min |

***Observação: As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas.**

5. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Os candidatos convocados a participação da Declaração de Interesse estão listados no Anexo I desse Edital. A classificação foi realizada com a unificação das listas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e respeitando a pontuação obtida no processo seletivo do Edital nº 717 em ordem decrescente, seguindo os mesmos critérios de desempate utilizados no processo. Todos os candidatos estão alocados como ampla concorrência.

A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário específico na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal no seguinte endereço e horário:

| Endereço | Horário | Telefone |
|--|--|----------------|
| Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP | 30/01 (2ª feira) – das 10h00min às 18h00min 31/01 (3ª feira) – das 10h00min às 12h00min | (19) 3412-2727 |

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

A lista de classificação dos candidatos que declararem interesse será divulgada no dia 31 de janeiro de 2017 até às 12h30min no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> e afixado no Câmpus Piracicaba, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail ou fax.

7. DA MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, nos dias:

31/01/2017 (3ª feira) 12h30min às 18h00min

01/02/2017 (4ª feira) 10h00min às 18h00min

| Endereço | Telefone |
|--|----------------|
| Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP | (19) 3412-2727 |

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFSP – Câmpus Piracicaba realizará a convocação em outras chamadas a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, respeitando-se a ordem de classificação.

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino e Histórico Escolar

traduzido. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- É permitida matrícula por procuração simples.

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela. Caso o responsável legal ou o tutor estejam impossibilitados, a matrícula poderá ser realizada por procuração simples.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Gerência Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2017.

Pablo Rodrigo de Souza
Diretor Geral em Exercício do Câmpus Piracicaba
Portaria PRC.0005/2017 de 12 de janeiro de 2017

ANEXO I

| Nome | Classificação |
|-----------------------------------|---------------|
| LUCAS HENRIQUE SANTIAGO | 1 |
| SIDNEI SANTOS TORRES JUNIOR | 2 |
| ESTELA PASINI DA CUNHA | 3 |
| LUIZA GIANOTTI DA SILVA | 4 |
| SARA MARIA DA COSTA SILVA | 5 |
| ISABELA PERENCIN MASCARI | 6 |
| FERNANDO CESAR DE ALMEIDA JUNIOR | 7 |
| ANA BEATRIZ CASADEI CELSO | 8 |
| ANDREINA BISPO DA SILVA | 9 |
| LARISSA OLIVEIRA SILVA | 10 |
| LUCAS LOPRETTI GUARDA | 11 |
| GABRIEL FERNANDO DELLA ANTONIA | 12 |
| GUILHERME SILVA ALTARUGIO | 13 |
| JULIA LEITE MNHOZ | 14 |
| THAIS FERREIRA CLAUDIO | 15 |
| BIANCA MATOS DE OLIVEIRA | 16 |
| MARIA EDUARDA OLIVEIRA NERI | 17 |
| VICTÓRIA MARIA COLARES SANTINI | 18 |
| RAFAEL ROCHA CASAQUE | 19 |
| LAURA RACOSTA MIOTTO | 20 |
| GUILHERME CORTE ELIAS | 21 |
| PEDRO THOBIAS PEREIRA DE GODOY | 22 |
| JOÃO VITOR ALVES FERREIRA | 23 |
| MARIA CLARA APARECIDA FERREIRA | 24 |
| THIAGO TREVISAN MAESTRO | 25 |
| JOAO VITOR BERTANHA PÉRES | 26 |
| LAURA MARIANO GOMES | 27 |
| JOÃO VICTOR SILVÉRIO PORTELA | 28 |
| JÚLIA MEDEIROS SOARES | 29 |
| SAMUEL CARDENA NEGRI | 30 |
| LUCAS APARECIDO BENETELLO | 31 |
| MARIA JULIA CAMARGO QUEIROZ | 32 |
| GABRIEL BENASSI BRAZ DOS SANTOS | 33 |
| LUCAS DOS SANTOS ARAUJO | 34 |
| HELISSON SANTOS DE SOUSA | 35 |
| LUCAS ALEXANDRE COSTA | 36 |
| ANNA JULIA TERCENIO BARTALINI | 37 |
| LUÍZA HELENA DE OLIVEIRA PRUDENTE | 38 |
| ELOA GIACOMELLI DAMIANI | 39 |
| JULIA DUTRA AMARAL | 40 |
| MATHEUS SILVA BARROS | 41 |
| RODRIGO DUTRA ALVES JUNIOR | 42 |
| GUSTAVO HENRIQUE TORREZAN | 43 |
| GABRIEL MENDONÇA ALVES | 44 |
| LEONARDO NOBREGA AFFONSO DEVESA | 45 |
| BRENO SÍRIO ARUS | 46 |
| BIANCA FERREIRA GUEDES GIOVANNINI | 47 |
| ISABELA DE JESUS OLIVEIRA | 48 |
| THALITA JHELOIZE MILEK | 49 |
| MARINA SABIO PIPERNO | 50 |
| JUAN DOMINGUES AGUIAR | 51 |

| | |
|---|----|
| NATHALIA FERREIRA GUEDES GIOVANNINI | 52 |
| ALAN VIGOLIN MANTELATTO | 53 |
| SHELDON PAVANELI | 54 |
| LIVIA MARIA PACKER | 55 |
| JULIO CESAR FREITAS NASCIMENTO | 56 |
| JOÃO VICTOR ZAMBON AMÉRICO | 57 |
| RAFAELA BUENO CAMARGO | 58 |
| SAMIA MARINO GARCIA | 59 |
| LUCAS AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS | 60 |
| LAYS INÁCIO SILVA | 61 |
| REBECCA TOME LOPES | 62 |
| JOÃO VICTOR SBRAVATTI FARIA | 63 |
| ENZO DAINEZ DA SILVA | 64 |
| ISABELA CORAZZA TEODORO | 65 |
| KAREN ZANELATO MONTEBELLO | 66 |
| HENRIQUE DA COSTA E COSTA FILHO | 67 |
| THAYLIK VINICIUS TEIXEIRA FRANCISCO | 68 |
| CAIO GUILHERME BARBOSA OLIVEIRA GIRELLE | 69 |
| LEANDRO CESAR CARVALHO | 70 |
| NIKOLAS AUGUSTO MODOLO | 71 |
| ANNA CAROLINY INÁCIO SANTOS | 72 |
| GABRIEL HENRIQUE SOUZA RIBEIRO | 73 |
| JÉSSICA DE JESUS ALVES | 74 |
| DÉBORA GARCIA CONTARINI | 75 |